



PORTARIA Nº 063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6917/2020, com o apenso nº 6916/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 6917/2020, com o apenso nº 6916/2021, instaurado pela Portaria nº 048/2021, de 28 de junho de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município de 24 de junho de 2021, face ao servidor **José Oliveira Almeida**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula funcional nº 1005-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal